



PROCESSO SELETIVO 180/26
CATEGORIA PROFISSIONAL: JOVEM APRENDIZ
(Vagas por Prazo Determinado)
REGIÃO OESTE

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
ANA CLARA FERNANDES MARTINS	AE/AMA/AMA-E/AMA-UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
ELOISA RICARDO DA SILVA	AE/AMA/AMA-E/AMA-UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
HENRIQUE ALVES VITORIO	AE/AMA/AMA-E/AMA-UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
IARA TOMAZ CAETANO LIMA	AE/AMA/AMA-E/AMA-UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
ISABELLA DE SOUSA GUIMARAES	AE/AMA/AMA-E/AMA-UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
JUAN RODRIGO DA SILVA ALBUQUERQUE	AE/AMA/AMA-E/AMA-UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
KAMILLY RODRIGUES PACHECO	AE/AMA/AMA-E/AMA-UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA

KAROLINA DA SILVA RODRIGUES	AE/AMA/AMA-E/AMA-UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
MARCELLY DE JESUS DELMASQUIO DIOGO	AE/AMA/AMA-E/AMA-UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
NICOLLI FERREIRA SILVA	AE/AMA/AMA-E/AMA-UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
STEPHANY DE LIRA GOMES RIBEIRO	AE/AMA/AMA-E/AMA-UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA
VITORIA SILVA OZORIO	AE/AMA/AMA-E/AMA-UBS/ESF/PSM/RHC/UBS/UPA



TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- **Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.**

São Paulo 05 de maio de 2026.